



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livínio Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI Nº 357/2010 DE 18.02.2010

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º,
INCISO I, DA LEI Nº 213/2007, DE 16.05.2007".

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO
MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO
PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo aprova, ele sanciona e promulga a
seguinte LEI:**

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º, inciso I, da Lei 213/2007, que passa a ter a seguinte redação: "*O Conselho a que se refere o art.1º é constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:*

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo um (um) exclusivamente da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
II - ..."

Art. 2º - Permanecerão em vigor os demais artigos e condições da Lei nº 213/2007, de 16.05.2007.

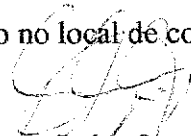
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 18 de Fevereiro de 2.010.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisco J. dos Santos Jr.
Secretário Municipal de Governo, Adm. e Finanças